



DECRETO N.º 105/2022

SÚMULA: Substitui integrantes do Conselho Municipal da Cidade de Pérola D' Oeste/PR – CONCIP.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º. Substituir os seguintes integrantes do Conselho Municipal da Cidade de Pérola D' Oeste/PR – CONCIP:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Um representante do Departamento de Administração, Indústria e Comércio

José Valdir Pereira, pela Sra. Rafaela Lavarda

b) Um representante do Departamento da Saúde

Catiani Fatima da Silva Ramão Zilio, pelo Sr. José Valdir Pereira

c) Um representante do Departamento da Educação

Selonir de Souza Rech, pela Sra. Jaqueline Bressan Schwingel

d) Um representante do Desenvolvimento Rural – Emater

Fabio Artur de Oliveira e Silva, pelo Sr. Junior Dalabrida

II – REPRESENTANTES DOS EMPREENDEDORES/ENTIDADES

a) Um representante do setor de transporte

Jaqueline Bressan Schwingel, pelo Sr. Valderi de Souza

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto 87/2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de julho de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal